



## CONSELHO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

### ATA DA PRIMEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DO ANO DE 2021

1 Aos vinte e cinco do mês de janeiro do ano de 2021, às dezesseis horas e quinze  
2 minutos, reuniram-se por videoconferência no aplicativo Google Meet, os  
3 conselheiros constantes na lista de presença em anexo e os demais presentes como  
4 ouvintes. O conselheiro Miguel entrou no item “**1.1) Justificativa de Ausências:**  
5 informando que encaminharam por meio do e-mail do Conselho Municipal do Meio  
6 Ambiente e pelo grupo do Whatsapp suas justificativas de ausências os  
7 conselheiros(as): Renata Calheiros Zarelli; Washington da Silva Augusto; Jeane  
8 Tramontini Zanluchi; Raimundo Maia Campos Junior; Rafael Montanhini Soares de  
9 Oliveira e Alba Lucia Cavaleiro. Diante disso, entrou-se no item **2.1) Ofícios**  
10 **Recebidos:** não houve; e **2.2) Ofícios Expedidos:** não houve. Visto isso, seguiu-se  
11 para o item **3. Assuntos da Pauta: 3.1) Certidões - Conselheiros (Odair; Antônio**  
12 **e Flavia) – URGENTE:** Miguel comenta que a situação está pendente há algum  
13 tempo, o que reclama a busca por uma solução. O Conselho entendeu que é  
14 importante a regularização desta situação, sob pena de invalidação de eventuais  
15 decisões que forem tomadas. Miguel reconhece a importância e grande colaboração  
16 que os referidos conselheiros desempenham, mas entende que há a urgente  
17 necessidade de se regularizar a situação. Assim, deliberou-se pela necessidade de  
18 encaminhamento dos documentos, sendo concedido o prazo até a próxima reunião  
19 do Conselho para que sejam apresentadas as certidões, e seja feita a nomeação  
20 dos conselheiros no Diário Oficial do Município. Caso contrário, será feita nova  
21 convocação dos segmentos, para que indiquem seus representantes. Os membros  
22 do Conselho se prontificaram ainda a auxiliar no que for necessário para a emissão  
23 das respectivas certidões. **3.2) Minuta Projeto de Lei - Pagamentos por Serviços**  
24 **Ambientais:** Foi informado que há uma minuta de projeto de lei sobre PSA, no  
25 entanto, não há informação sobre a autoria ou eventual tramitação na Câmara dos  
26 Vereadores. Miguel comenta que o tema já foi discutido em outras sessões do  
27 conselho, e é importante. Em linhas gerais, o Pagamento por Serviços Ambientais  
28 refere-se à concessão de um benefício (econômico, social ou fiscal) para as pessoas



## **CONSELHO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE**

### **ATA DA PRIMEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DO ANO DE 2021**

29 que tem ações voltadas à preservação ambiental. Além da obrigação legal de  
30 cumprimento das proteções ambientais normativas, o PSA seria um acréscimo para  
31 ações que tragam melhorias a qualidade ambiental. Cita que a minuta de lei versa  
32 sobre o PSA para áreas rurais, mas indica que seria interessante englobar as áreas  
33 urbanas também. Em termos de encaminhamento, sugere que a CT de  
34 Biodiversidade e a CT Jurídica se reúnam, e apresentem uma primeira análise do  
35 projeto de lei, contendo sua origem e atual situação. Além disso, sugere que sejam  
36 analisadas outras experiências municipais referentes ao PSA, bem como instituições  
37 que podem se tornar parceiras para a implementação do assunto. Ariella faz uma  
38 ressalva quanto à análise do tema de forma exclusiva pelo CONSEMMA, em razão  
39 da minuta ter sido fruto de debates entre um suposto comitê que foi instituído em  
40 reuniões passadas. Neste sentido, expõe sua dúvida sobre a viabilidade de debater  
41 a minuta com o grupo anteriormente instituído, ou se seria interessante elaborar uma  
42 contraproposta ao mesmo. Também sugere que posteriormente sejam feitas  
43 reuniões com representantes do Conselho de Desenvolvimento Rural e da  
44 Secretaria da Agricultura. Ana Maria Ventura comenta que em conversa com o ex-  
45 conselheiro Gustavo Góes, a minuta da lei foi elaborada pela SEMA diante dos  
46 avanços do grupo temático anteriormente existente. Sugere que o grupo temático  
47 era integrado por membros do próprio Conselho. Também relembra que em e-mail  
48 enviado por Gustavo, foi disponibilizada a informação sobre a ocorrência de um  
49 evento em anos anteriores para a apresentação do assunto no IAPAR, sem  
50 posteriores encaminhamentos. Alaíde ficou responsável por indicar um servidor da  
51 SEMA para nos auxiliar na busca e fornecimento de informações. Erica questiona se  
52 já existe alguma lei sobre o PSA em Londrina. Sobre o tema, Ana Maria relembra  
53 que, em e-mail enviado anteriormente, Gustavo Goes comenta sobre a existência de  
54 uma Lei municipal de 2009 que faz menção ao tema, mas que não possui a devida  
55 regulamentação. Os conselheiros Miguel, Ariella, Ana Maria, Danilo e Érica vão  
56 analisar o que há de concreto neste tema, e no prazo de 15 dias irão apresentar um



## CONSELHO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

### ATA DA PRIMEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DO ANO DE 2021

57 primeiro diagnóstico para os conselheiros. Miguel ficou de apresentar um “roteiro”  
58 com pontos a serem analisados e pesquisados, a fim de que haja uma coordenação  
59 de ação entre os conselheiros. **3.3) Apresentação do novo Secretário do**  
60 **Ambiente de Londrina - Ronaldo Siena.** O Secretário Municipal do Ambiente  
61 participou do início da reunião. Comentou que já participou do Conselho Municipal  
62 do Meio Ambiente enquanto representante da SEMA estadual e possui  
63 especialização na área ambiental. Disse que conta com o Conselho para também  
64 poder fazer o melhor para o ambiente para Londrina, o Estado e o País, se tornando  
65 um exemplo, uma vez que o meio ambiente não possui fronteiras – o que justifica  
66 uma atuação em conjunto. Colocou a secretaria à disposição para trabalhar em  
67 conjunto com o CONSEMMA e demais Instituições para a promoção da qualidade  
68 do meio ambiente de Londrina. Ausentou-se em razão de um compromisso, e  
69 comentou sobre a possibilidade de participar em outras reuniões para discutir as  
70 ações que envolvem o ambiente. Miguel agradeceu a presença do secretário na  
71 reunião, e comentou que o CONSEMMA é parceiro do município de Londrina nas  
72 ações positivas em prol do meio ambiente. Diante disso entrou-se no item **4)**  
73 **Informes Gerais - Andamentos das Câmaras Técnicas:** Ana Maria comentou  
74 sobre a necessidade de termos acesso a informações e documentos que estão em  
75 posse da SEMA. Também comentou sobre a necessidade do site do CONSEMMA,  
76 hospedado na Prefeitura, ter informações atualizadas, como as atas, documentação  
77 etc. Como exemplo, citou que procurou sobre a última Conferência Municipal do  
78 Meio Ambiente, mas não estava disponível. Outro ponto suscitado, foi sobre os  
79 extratos do Fundo Municipal do Meio Ambiente, sobre os quais já se deliberou a  
80 necessidade de acesso mensal, mas que, em termos práticos, até o momento tais  
81 disposições não se efetivaram. O Conselho entende que é de suma importância ter  
82 um site atualizado, e melhorar a comunicação e troca de informações com a SEMA.  
83 Sobre o tema, Ariella comenta sobre a necessidade de uma maior divulgação sobre  
84 as reuniões do Conselho e de sua publicidade, considerando ainda que no fim do



## **CONSELHO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE**

### **ATA DA PRIMEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DO ANO DE 2021**

85 ano teremos a ocorrência de uma Conferência Municipal do Meio Ambiente. Cita que  
86 há pouca participação da Sociedade Civil no Conselho. Diante disso, sugere que  
87 seja traçada uma estratégia visando divulgar a atuação do CONSEMMA, e suas  
88 reuniões. Relembra que o regimento interno do CONSEMMA também coloca a  
89 fiscalização como uma de suas atribuições, mas que sem a conexão com os  
90 cidadãos londrinenses, tais disposições ficam ineficazes. Miguel relembra a Lei de  
91 Acesso à Informação e da obrigatoriedade de prestar contas para a sociedade. José  
92 Carlos e Ana Maria ficaram responsáveis por ficar em contato com os responsáveis  
93 na SEMA e na Prefeitura, para melhorar esta situação. Ariella lembrou de um ofício  
94 da ACAEV – Associação Comunitária dos Camponeses dos Assentamentos Eli Vive  
95 I e II, encaminhado em maio de 2020 para o CONSEMMA, mas que permanece sem  
96 encaminhamentos até o momento. No ofício, a associação solicita apoio para  
97 perfurar 12 poços artesianos e apoio para diversas ações realizadas, que defendem  
98 do fornecimento de água. Comenta que a produção de semente crioula informada no  
99 ofício, pode ser um destaque local e regional, em razão da proteção da  
100 agrobiodiversidade. Sugere que as câmaras técnicas competentes analisem o tema,  
101 e tragam um parecer na próxima reunião. Erica comenta que para a perfuração dos  
102 poços artesianos, o processo deve passar pela Secretaria da Agricultura, bem como,  
103 seguir alguns protocolos, dentre os quais o EIA/RIMA. O Conselho irá verificar se  
104 algum conselheiro pode fornecer orientação técnica ou indicar quem possa fazer,  
105 sobre os procedimentos para perfurar os poços artesianos. Ariella vai entrar em  
106 contato com a ACAEV para saber se eles têm algum estudo sobre o tema, bem  
107 como orçamentos para a perfuração. Guilherme questiona se a destinação de  
108 verbas do conselho pode acontecer para pessoas jurídicas. Miguel relembra que é  
109 possível a destinação para pessoas físicas ou jurídicas, conforme já aconteceu no  
110 conselho. Por fim, é suscitada a possibilidade de uma visita ao Eli Vive I e II para  
111 averiguar eventuais questões técnicas e/ou fáticas. O tema será assunto de pauta  
112 da próxima reunião do CONSEMMA, que poderá analisar eventual auxílio financeiro,



## CONSELHO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

### ATA DA PRIMEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DO ANO DE 2021

113 caso haja informações suficientes. Não havendo mais assuntos a reunião se  
114 encerrou às dezessete e quinze horas, sendo lavrada a presente ata que, se lida e  
115 achada de acordo, segue assinada por mim, Miguel Etinger de Araujo Junior,  
116 designado, pela Presidente do CONSEMMA, **Renata Calheiros Zarelli** (Biênio  
117 2020/2021).